



Deliberação CIB-RJ nº 0039 de 24 de junho de 1999

Aprova o projeto Rede de Centrais de Regulação do Estado do Rio de Janeiro e cria o comitê de implantação que será composto de representantes da SES/RJ, COSEMS/RJ e de Municípios Pólos.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ N.º 39 DE 24 DE JUNHO DE 1999.

**APROVA O PROJETO DE CENTRAIS DE REGULAÇÃO DO
RIO DE JANEIRO E CRIA O COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- Deliberação da 6ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, ocorrida em 14 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o projeto Rede de Centrais de Regulação do Estado do Rio de Janeiro e cria o comitê de implantação que será composto de representantes da SES/RJ, COSEMS/RJ e de Municípios Pólos.

Art.2º - O comitê de implantação da Rede de Centrais de Regulação, será coordenado pelo Centro de Informações em Saúde (CISA/SPD), ficando assim constituído pelos seguintes representantes:

SES/RJ

COSEMS/RJ

VOLTA REDONDA

TRÊS RIOS

ITAPERUNA

CAMPOS

TERESÓPOLIS

NOVA IGUAÇU NITERÓI

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1999.

GILSON CANTARINO O' DWYER

Presidente